



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14329

EMENDA IMPOSITIVA Nº 83 AO PL Nº 214/2022

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 214/2022:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 2.2.1 GABINETE

PROGRAMA: 12.365.0037.2419.0000 CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

ELEMENTO: 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR ACRESCIDO: R\$ 14.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 14.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade suplementar as dotações orçamentárias da Casa da Menina São Francisco de Assis, CNPJ: 44.487.247/0001-50, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 18 de novembro de 2022.

GERSON ALVES
Vereador - PTB

